



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO IV

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Edição nº 984

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

Inscrição é obrigatória para jovens que completam 18 anos em 2022

ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER FEITO ATÉ 30 DE JUNHO

Até o dia de 30 de junho de 2022 estarão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2022 (nascidos em 2004) devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar, acessando o link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/> No Brasil o alistamento militar é obrigatório, e quem não se alistar pode ter uma série de problemas, como a proibição de: ingressar como funcionário, empregado ou associado em instituição, empresa ou associação oficial, oficializada ou subvencionada; Assinar contrato com o governo federal, estadual, dos territórios ou municípios; Prestar exame ou fazer matrícula em qualquer estabelecimento de ensino; Obter carteira profissional, registro de diploma de profissões liberais, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão; Fazer inscrição em concurso para provimento de cargo público; Exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria ou forma de pagamento, qualquer função pública ou cargo público, eletivos ou de nomeação; Receber qualquer prêmio ou favor do governo federal, estadual, dos territórios ou municípios.

Inscrição

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço com CEP, Endereço de e-mail e Telefone. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso ao um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos.

Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2004 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Comprovante de Endereço, número de celular próprio e e-mail particular.

Casos especiais

Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de jovens que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição.

Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa o "portador de necessidade especial física aparente, entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças".

Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório.

A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 - 1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Serviço

Alistamento Militar Obrigatório

Período: 2 de janeiro a 30 de junho de 2022

Virtualmente pelo link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>

Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115ª Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, 11 de janeiro de 2022

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**1ª PUBLICAÇÃO**

Encontra-se disponível na Secretaria de Obras e vias Públicas do Município de Pedreira-SP, o processo para contratação através de Dispensa de Licitação, para fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para "REFORMA E MANUTENÇÃO NA CIMEI GENNY PANTALEÃO LÚCIO LOCALIZADA NA RUA JACIR ZAMPRONI, N. 50 - BAIRRO JARDIM ALZIRA - PEDREIRA/SP" .

As propostas deverão ser enviadas via e-mail, para o endereço compras@pedreira.sp.gov.br com o campo 'Assunto' preenchido como "PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5946/2022 até o dia 17/05/2022, ou entregues presencialmente em envelope, no Departamento de Compras e Patrimônio, até o dia 18/05/2022, às 08:30.

Pedreira, 09 de maio de 2022

ROSANGELA BONFIM
Oficial administrativo

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**1ª Publicação**

Encontra-se disponível na Secretaria de Obras e Vias Públicas do Município de Pedreira-SP, o processo para contratação através de Dispensa de Licitação, para reforma de passarela metálica que liga as Ruas Adelino dos Santos Gouveia e Idalina Artico Steola, na Cidade de Pedreira-SP".

Para apresentação de orçamento será obrigatória a visita ao local para verificação das condições atuais para estrutura e possível reaproveitamento parcial da mesma.

A visita deverá ser agendada através do tel. 3852.2228 com o Sr. André Consani, que acompanhará os interessados.

As propostas deverão ser entregues na Secretaria de Obras sito Rua Antonio Vicente Castelo, 180, Parque Bela Vista, Pedreira-SP ou encaminhadas para do e-mail obras@pedreira.sp.gov.br até as 9:00 horas do dia 12 de maio de 2022, horário em que as propostas serão abertas na presença dos interessados. Quaisquer dúvidas ou informações poderão ser sanadas através do e-mail mencionado ou pelo telefone 19-3852-2228.

09 de maio de 2022

RICARDO SERGIO SARTORI
Secretario Municipal de Obras e Vias Públicas

CELULARES DO 156**(19) 99693 0156****(19) 99661 0156****(19) 99603 0156**

**Para agendar
consultas e solicitar
serviços**

**Pedreira****INCÊNDIO CRIMINOSO****DENUNCIE****LIGUE 156****acesse eouve.com.br****Emergência (19) 99901 6684****Plantão Dúvidas (19) 3893 1281****Casa da Agricultura 8h às 16h**

A PREFEITURA DE PEDREIRA CONVIDA TODOS PARA:

2ª, 3ª E 4ª AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PEDREIRA

Vamos juntos construir a cidade que queremos!

25, 26 E 27 DE MAIO ÀS 18H30



o material da audiência está disponível no site:
<https://pedreira.sp.gov.br/plano-diretor-pedreira-sp>

TEMA: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEITURA TÉCNICA DO MUNICÍPIO

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA



R. Prof. João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP



PLANO DIRETOR
PEDREIRA - SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDREIRA - SP



Transmissão online pelo Youtube através do Canal da Câmara Municipal de Pedreira



Evite o acúmulo de água parada
**TODOS JUNTOS
CONTRA A DENGUE**

Elimine os pratos dos vasos de plantas.
Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.
Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.
Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.
Mantenha os ralos limpos e com tela.
Deixar sempre limpos os recipientes para alimentar os animais.
Cuidar para que bromélias e outras plantas não tenham acúmulo de água.
Manter tratada a água das piscinas e das fontes.
Ao armazenar água, utilizar recipientes com tampas.
Esvazie e limpe os reservatórios do ar condicionado e geladeira frost free.

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de 24 (vinte e quatro) toneladas de cal hidratada ensacada com 20 kg, alto cálcio, tipo leve e hidróxido de cálcio $Ca(OH)_2$ química, destinadas ao tratamento da água deste município. EMPRESA VENCEDORA: CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 15.159.173/0001-24, no valor da tonelada de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), totalizando no valor global de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Pedreira, 09 de maio de 2022

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

TERMO DE CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DE LEITOS DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI TIPO II ADULTO E PEDIÁTRICO E LEITOS DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI TIPO II ADULTO E PEDIÁTRICO (CONVERTIDOS), PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES COVID-19. (PORTARIA GM/MS NO 3.340, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021)

Convênio nº 21/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.081.775/0001-39 e FUNDAÇÃO BENEFICENTE PEDREIRA - Funbepe, CNPJ nº 59.006.460/0001-70.

Objeto: transferência de recursos financeiros para custeio de leitos das unidades de terapia intensiva - uti tipo II adulto e pediátrico e leitos das unidades de terapia intensiva - uti tipo II adulto e pediátrico (convertidos), para atendimento exclusivo dos pacientes covid-19. nos termos da Portaria GM/MS nº 3.340, de 10 de dezembro de 2021 do Ministério da Saúde.

Vigência: o presente convênio encerrar-se-á após a utilização total dos seus recursos, com a respectiva prestação de contas.

Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Data da assinatura: 06 de maio de 2022.

ANA LUCIA NIERI GOULART
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS (RESOLUÇÃO SS 182, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, DE 09-12-2021)

Convênio nº 22/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.081.775/0001-39 e FUNDAÇÃO BENEFICENTE PEDREIRA - Funbepe, CNPJ nº 59.006.460/0001-70.

Objeto: transferência de recursos financeiros para financiamentos de ações e serviços para assistência integral a saúde da comunidade, destinado, previsto na Resolução SS-182, de 09 de dezembro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Vigência: encerrar-se-á após a utilização total dos seus recursos, com a respectiva aprovação da prestação de contas.

Valor total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Data da assinatura: 09 de maio de 2022.

ANA LUCIA NIERI GOULART
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 47/22 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18H (DEZOITO HORAS) DO DIA 23 DE MAIO (SEGUNDA-FEIRA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO DE LEI Nº 47/22 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

A AUDIÊNCIA É ABERTA AO PÚBLICO E INDEPENDENTE DE PRÉVIA INSCRIÇÃO, CONTUDO DEVENDO SER OBSERVADA A CAPACIDADE MÁXIMA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Pedreira, 09 de maio de 2022

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Pequenos gestos, um novo olhar:

Coleta Seletiva, o melhor destino para os materiais recicláveis!

SEGUNDA-FEIRA

Santa Edwirges, Altos de Santana, Santa Rita, Prédios Morumbi, Vila Cáu, Jardim Andrade, Prédio Santo Antonio, Oswaldo Teixeira Magalhães, Prédios OTM

TERÇA-FEIRA

Centro Jardim Primavera, Shiguo Kobayashi, Vila Cáu, São Peregrino, Escola Arnaldo Rossi, Loteamento Moratori, Santa Cruz, Prédios atrás Cemitério, Jardim Alzira, Vila Santo Antonio, Limoeiro, Santa Rita

QUARTA-FEIRA

Vila Monte Alegre, Prédios Vale Verde, Rua João Luiz Alvarenga- Vale Verde, Vila São José Parque Bela Vista, Jardim Andrade, Jardim Santa Rosa, Corcovado, Jardim Morumbi

QUINTA-FEIRA

Jardim Triunfo, Jardim São Nilo, Vila Canesso, Vila Nova, Jardim São Nilo, Santa Terezinha, Jardim Andrade, Vila Santo Antonio, Santa Rita

SEXTA-FEIRA

Centro, Jardim Santa Clara, Altos de Santa Clara, Jardim Ipê, Rainha da Paz, Vale Verde I e II, Jardim Panorama



Prefeitura de Pedreira

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Central de Ambulâncias

Agora você agenda ou confirma dia e hora de transporte intermunicipal pelo WhatsApp



Prefeitura Municipal de Pedreira
Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidinei Defendi **MTB** 14.360

Participação: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.

Diagramação/Textos: Glauco Emerson Teixeira Vialle Mazzetto e Sidinei Defendi

Consultores Técnicos: Antonio Carlos Bozzer e Carlos José Pereira de Oliveira

Estagiários: Leonardo Molina e Caio Henrique Panini de Oliveira

Publicação Digital: de Segunda a Sexta ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate o DICOM, no endereço abaixo.

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix
Praça Epiácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo –
Telefone: (19) 3893-3522 – Ramal 225
13920-000 – Pedreira-SP